



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 052/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 26.929,17 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/05/19, Edição nº 1509

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no R\$ 26.929,17 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.06.12.361.0015.2333- Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.141,90
Fonte de Recursos: 3.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.059,87
Fonte de Recursos: 3.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal Salário Educação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	389,80
Fonte de Recursos: 3.107 – Salário Educação		
05.07.12.361.0019.2339 – Manutenção de Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16,62
Fonte de Recursos: 3.115 – Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70,71
Fonte de Recursos: 3.116 – Transporte Escolar PNATE		
05.09.12.361.0018.2342 – Manutenção do Serv. de Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	684,77
Fonte de Recursos: 3.111 – Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	860,94
Fonte de Recursos: 3.119 – Merenda Escolar Creche BC Brasil		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.971,10
Fonte de Recursos: 3.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).		
06.01.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.184,37
Fonte de Recursos: 3.369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.303,85
Fonte de Recursos: 3.496 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar		



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.03.27.811.0032.2372 – Manut. das Atividades Esportivas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 447,21

Fonte de Recursos: 3.556 – Transferências Lei 9615/98

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.04.20.122.0047.2379 – Manut. Gab Sec Mun Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 484,21

Fonte de Recursos: 3.511 – Taxas – Prestação de Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 44,89

Fonte de Recursos: 3.512 – Taxas – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.15.451.0048.2390 – Manut. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 93,39

Fonte de Recursos: 3.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 175,54

Fonte de Recursos: 3.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurados nas fontes de recursos: 3.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica; 3.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB; 3.107 – Salário Educação; 3.115 – Transporte Escolar; 3.116 – Transporte Escolar PNATE; 3.111 – Merenda Escolar; 3.119 – Merenda Escolar Creche BC Brasil; 3.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%); 3.369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs; 3.496 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3.556 – Transferências Lei 9615/98; 3.511 – Taxas – Prestação de Serviços; 3.512 – Taxas – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB); 3.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. Não Previdenciárias; e 3.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia, relativos a saldo de repasses e rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de maio de 2019.

Yeshikazu Uno
Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal